DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2675, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2712/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 261.495,50 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha: 649 - 27.695.0030.2073.0000 Ações de Desenvolvimento do Turismo..... 261.495,50

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de abril de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2676, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2714/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 672 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 ..... 500.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de maio de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2680, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2717/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 438.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 058 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 091 - 28.843.0004.0001.0000 Amortização de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais
..... 20.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 183 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 187 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 188 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 192 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais
..... 50.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 680 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais
..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 155 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento
..... 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 656 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 681 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 6.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 313 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 682 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 329 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 331 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 372 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 382 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 387 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 685 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... 5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 588 - 25.752.0023.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 684 - 15.452.0023.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 686 - 15.452.0023.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... 3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 687 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente..... 5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 033 - 04.122.0002.2004.0000 Publicidade e Propaganda Governamental..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 055 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo. -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 065 - 04.122.0003.2008.0000 Publicidade dos Atos e Documentos Oficiais.. -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 079 - 09.271.0005.2011.0000 Proventos de Inativos e Pensionistas..... -10.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 084 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 086 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 087 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 096 - 99.999.0006.9999.0000 Reserva de Contingência..... -50.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 134 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 139 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento
..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 149 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento
..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 151 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento
..... -10.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 152 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento
..... -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 197 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -10.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 216 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 224 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 241 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 244 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 282 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... -25.000,00
3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 334 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 348 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 355 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 414 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:	425 - 12.361.0010.2046.0000	FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.....	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	426 - 12.361.0010.2046.0000	FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.....	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	427 - 12.361.0010.2046.0000	FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.....	-8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	430 - 12.361.0010.2046.0000	FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.....	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	440 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	441 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	442 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	444 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	454 - 12.365.0010.2042.0000	FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	458 - 12.365.0010.2042.0000	FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de maio de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 029/2020 e Processo Licitatório n°. 064/2020.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Classificação: JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME, CNPJ nº 59.413.823/0001-91, com sede na AV. 11, 1109F - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos Itens 02, 04 e 24 com MENOR VALOR TOTAL de R$ 314.154,00 (trezentos e quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.448.098/0001-87, com sede na R VITORIO GASPARO, 131 - MINI DISTRITO ADAIL VETORASSO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15046-768, Vencedor dos Itens 01, 10, 13, 17 e 28 com MENOR VALOR TOTAL de R$ 20.916,00 (vinte mil novecentos e dezesseis reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA - ME, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, com sede na RUA PARAIBA, 1071 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedora dos Itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 com MENOR VALOR TOTAL de R$ 220.045,30 (duzentos e vinte mil quarenta e cinco reais e trinta centavos); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.